



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

09/12/25

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 08/12/25

Protocolo

REQUERIMENTO N° 672, DE 2025.

(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Francieli Pronsatí, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A Ilustríssima Senhora Francieli Pronsatí exerce a advocacia com dedicação, responsabilidade e compromisso ético, destacando-se pelo profissionalismo com que atua em defesa dos direitos de seus representados. Sua trajetória demonstra sólida contribuição para o fortalecimento da advocacia cascavelense, sendo reconhecida por sua postura técnica, íntegra e respeitada no meio jurídico.

Sua atuação demonstra empenho contínuo na promoção da Justiça e no aprimoramento das práticas jurídicas no município, servindo de exemplo de excelência profissional e de relevante protagonismo feminino na área jurídica.

Diante de sua contribuição à advocacia local e de sua trajetória marcada pelo comprometimento e responsabilidade, o Poder Legislativo presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, justa e merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Francieli Pronsatí.

